

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 3411 de 12 de Setembro de 2023

DATA: 12/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*

Data: 12/09/2023

IP com nº: 192.168.100.11

[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=722](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=722)

722

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: /2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023 – CPL – PINDARÉ MIRIM – MA.
- EXTRATO CONTRATO: 215/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/2023 – CPL – PINDARÉ MIRIM – MA, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.935.970/0001-01. OBJETO: Contratação de escritório de assessoria para Prestação de serviços especializados em recuperação de créditos tributários, por meio de assessoria na propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências, promovendo a recuperação de crédito tributário devido oriundo dos tributos de competência municipal do município de Pindaré mirim – MA. VALOR: O pagamento ocorrerá por êxito a cada R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) a cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados e efetivamente creditados aos cofres do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Sec.de Administração –SECA. 04.122.0046.2003.0000 – Manut. Func. da Sec. de Administração. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Edson de Sousa Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 11/09/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO: 215/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações; Decreto Federal nº 10.024/19, em conformidade com o especificado: Empresa MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.935.970/0001-01. OBJETO: Contratação de escritório de assessoria para Prestação de serviços especializados em recuperação de créditos tributários, por meio de assessoria na propositura e acompanhamento de procedimentos administrativos de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências, promovendo a recuperação de crédito tributário devido oriundo dos tributos de competência municipal do município de Pindaré mirim – MA. VALOR: O pagamento ocorrerá por êxito a cada R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) a cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados e efetivamente creditados aos cofres do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Sec.de Administração –SECA. 04.122.0046.2003.0000 – Manut. Func. da Sec. de Administração. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Edson de Sousa Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 11/09/2023.

